



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 06/2021

Às 09h15min do dia 01 (um) de junho de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Kevin Ramos e Marina de Oliveira Maciel, para procederem o recebimento dos envelopes "A" e "B" referentes ao Convite nº 06/2021, cujo objeto é a Contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no prédio da EMEF "Christina Cecília L. de Freitas", dos licitantes, convidados pela Administração, conforme documentos anexados ao referido processo licitatório ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI, D CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS ME, FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA – ME e PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, todos sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "A" e "B" das referidas empresas, bem como vistos por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "A", constatando-se que a empresa D CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS ME apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS com prazo de validade vencido em 15/02/2021 e a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários com prazo de validade vencido em 21/04/2021. Tendo em vista que a referida empresa apresentou declaração de que está enquadrada na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, caso seja vencedora desta Licitação fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da homologação do certame, conforme a Alínea "I" do subitem 5.1.1.2 do edital. Quanto aos demais licitantes foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade dos documentos obtidos via internet, assim como o julgamento definitivo da Habilitação, cujo resultado será disponibilizado no site assim como publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

  
KEVIN RAMOS (Membro)

  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Membro)